

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 000011/08 de 1 de Abril de 2008

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001271/08 de 1 de Abril de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 105.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.01.04.123.0012.2.006-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.000,00
05 - SEC.DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01 - SEC. DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01.17.511.0034.1.009-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	76.000,00
07 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.01 - SECRETARIA DE EDUCACÃO	
07.01.08.367.0018.2.025-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	4.000,00
07.01.12.361.0018.2.022-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	10.000,00
07.01.12.361.0018.2.022-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC.DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03.08.244.0028.2.014-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	20.000,00
05.01 - SEC. DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01.17.511.0034.2.010-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	20.000,00
07 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.01 - SECRETARIA DE EDUCACÃO	
07.01.12.361.0018.2.022-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.000,00
07.01.12.361.0018.2.022-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	5.000,00
07.01.12.361.0018.2.024-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	10.000,00
08 - SEC.DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
08.01 - SEC.DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
08.01.23.695.0051.2.035-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.000,00



10 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.

10.01 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.

10.01.26.782.0031.2.031-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

40.000,00


Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Abril de 2008



VOLNEI ADOLFO ZANELA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
01 04 08 às 10


Sandro Ademar Rodrigues
Secretário da Administração